

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



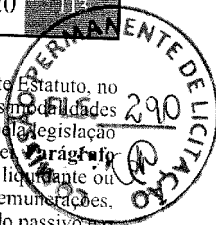
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ** - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Pregoeiro Substituto desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2020/041STCS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, que tem como objeto: **Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de lâmpadas, luminárias, braços, postes e demais acessórios para a manutenção e melhoria do parque de iluminação pública do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos do município de Quixadá.** O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 09h00min do dia 13/10/2020. Abertura das Propostas: 13/10/2020 às 09h15min. Início da Disputa de Lances às 11:00 horas do dia 13/10/2020 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: [licitacao@quixada.ce.gov.br](mailto:licitacao@quixada.ce.gov.br). João Paulo Gonsalves Damaceno – Pregoeiro Substituto de Quixadá. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 28 de setembro de 2020.



**JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO**

PREGOEIRO SUBSTITUTO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ



a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas nos Capítulos VII e VIII deste Estatuto, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. **CAPÍTULO IX - DISSOLUÇÃO E LIQUIDACÃO - Artigo 50** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei. **Parágrafo Primeiro** - Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, observadas as formalidades legais. **Parágrafo Segundo** - Em caso de liquidação, os haveres da Companhia serão empregados na liquidação do passivo e o ativo remanescente, se houver, será rateado entre os acionistas de acordo com a participação de cada um deles no capital social, na data da liquidação. **CAPÍTULO X - ARBITRAGEM - Artigo 51** - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das S.A., neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 52** - A Companhia deverá observar todas e quaisquer disposições previstas nos acordos de acionistas arquivados em sua sede. **Parágrafo Primeiro** - A Companhia não deve registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas, dos conselheiros de administração ou de qualquer diretor, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições de tais acordos de acionistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tais acordos. **Parágrafo Segundo** - Os signatários de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia devem indicar, no momento do arquivamento, representante para comunicar-se com a Companhia, para prestar ou receber informações, nos termos do § 10 do Art. 118 da Lei das S/A. **Artigo 53** - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 54** - A eficácia das disposições constantes no Artigo 1º, Parágrafo único; Artigo 17, item "xii" e Parágrafo Único; Artigo 18, Parágrafos Primeiro e Segundo; Artigo 20, Parágrafos Primeiro e Segundo; Artigo 25, item "xxv"; Capítulo IV, Seção III; Artigo 40; Capítulo VII; Artigo 51 e Artigo 53 está subordinada, suspensivamente, ao início da negociação das ações ordinárias da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3. **Anexo II - CARTAS DE RENÚNCIA - Membros do Conselho de Administração. AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ nº 12.528.708/0001-07 - NIRE 23.300.030.125 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020** - Campinas/SP, 18h do dia 19 de agosto de 2020. À AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. Rodovia CE-155, km. 2 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP) - Cidade de Caucaia, Estado do Ceará. At.: Ilmo. Sr. Alexandre Funari Negrão **Presidente do Conselho de Administração. Ref.: Renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração** - Prezado Senhor, **Alexandre Sarnes Negrão**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 398, apto. 2400, Bairro Meireles, CEP 60125-100, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.461.487-3, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 323.567.238-97 ("Alexandre"), vem pela presente, nos termos do artigo 151 da Lei n.º 6.404, de 5 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), apresentar, em caráter incondicional, irrevogável e irretirável, **renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração da AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE-155, km. 2 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), CEP 61642-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.528.708/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.300.030.125 ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2020. A renúncia ora comunicada produzirá efeitos a partir da presente data. Desse modo, **Alexandre** requer que a Companhia pratique todas e quaisquer medidas aplicáveis, a fim de efetivar a renúncia ao cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia perante terceiros, incluindo, sem limitação, seu arquivamento no Registro Público de Empresas, nos termos do art. 151 da Lei das S.A. bem como a atualização da renúncia de **Alexandre** perante quaisquer outros órgãos e autoridades, públicos e privados, aplicáveis. Sendo o que se tinha para o momento, reiteram-se os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, **ALEXANDRE SARNES NEGRÃO**. \*\*\* Ceará, 19 de agosto de 2020. À AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. Rodovia CE-155, km. 2 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP) Cidade de Caucaia, Estado do Ceará. At.: Ilmo. Sr. Alexandre Funari Negrão **Presidente do Conselho de Administração. Ref.: Renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração** - Prezado Senhor, **Daniel Henrique da Costa Mello**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Marcos Maccedo, 1460, apto. 502, Torre A, Bairro Aldeota, CEP 60150-190, portador da Carteira de Identidade RG n.º 34.766.460, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 303.633.878-03 ("Daniel"), vem pela presente, nos termos do artigo 151 da Lei n.º 6.404, de 5 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), apresentar, em caráter incondicional, irrevogável e irretirável, **renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração da AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE-155, km. 2 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), CEP 61642-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.528.708/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.300.030.125 ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2020. A renúncia ora comunicada produzirá efeitos a partir da presente data. Desse modo, **Daniel** requer que a Companhia pratique todas e quaisquer medidas aplicáveis, a fim de efetivar a renúncia ao cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia perante terceiros, incluindo, sem limitação, seu arquivamento no Registro Público de Empresas, nos termos do art. 151 da Lei das S.A. bem como a atualização da renúncia de **Daniel** perante quaisquer outros órgãos e autoridades, públicos e privados, aplicáveis. Sendo o que se tinha para o momento, reiteram-se os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, **DANIEL HENRIQUE DAS COSTA MELLO**. Atenciosamente, **DANIEL HENRIQUE DAS COSTA MELLO**. Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon. Ata arquivada na JUCEC sob nº 5465314 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A Seraine em 17.09.2020.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Resultado de Julgamento de Recurso e Comunicado da Data de Abertura dos Envelopes "B" - Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 013/2020-SIE cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de topografia no âmbito do Município de Bela Cruz, Ceará que o recurso interposto pela licitante Certare Engenharia e Consultoria LTDA inscrita no CNPJ nº 14.582.607/0001-31 com vistas a reconsiderar a decisão que declarou Habilitada a empresa EFB Empreiteira Fontoura Bastos LTDA foi julgado Improcedente pela Comissão, e a nível hierárquico pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, conforme informações contidas no processo. Pelo exposto, fica designado o próximo dia 05 de outubro de 2020, às 11 horas, a realização da sessão pública de abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços.

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Pregoeiro Substituto desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2020/041STCS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS, que tem como objeto: Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de lâmpadas, luminárias, braços, postes e demais acessórios para a manutenção e melhoria do parque de iluminação pública do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Tránsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos do município de Quixadá. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil se-á até às 09h00min do dia 13/10/2020. Abertura das Propostas: 13/10/2020 às 09h15min. Início da Disputa de Lances às 11:00 horas do dia 13/10/2020 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: [licitacao@quixada.ce.gov.br](mailto:licitacao@quixada.ce.gov.br). João Paulo Gonsalves Damaceno - Pregoeiro Substituto de Quixadá - Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 28 de setembro de 2020.

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.008/2020 - PP. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA. Através de sua Comissão Especial de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 01.008/2020 - PP, sessão pública marcada para o dia 07 de Outubro de 2020, às 14:30hs, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para a Realização de Exames de Tomografias Computadorizadas com Laudos para atender as necessidades da Policlínica Regional Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita junto ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba. O referido Edital poderá ser adquirido no Site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) conforme IN- 01/2011 e no Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizado na Rua José Agapito Pereira, 233, Dep. Centro - Ubajara - CE, CEP.: 62.350-000, horário de 8:00 às 12:00h. Ubajara - CE, 29 de Setembro de 2020 - Anna Eugênia Freire Lima - Pregoeira.



**ADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Quixadá.** O Preceito Substituto desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº SRP 0620/0018125 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, ADMANIA, SEGURANCA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, que tem como objeto: Registro de Preço anuais para a manutenção e melhoria do parque de iluminação pública do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Transito, Cidadania, Seguranca e Serviços Públicos do município de Quixadá. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes.com.br> ou [www.ce.gov.br](http://www.ce.gov.br). O envio das propostas através do site do Banco do Brasil deve ser até às 08h00min do dia 30 de Setembro de 2020. Abertura das Propostas: 13/10/2020 às 09h15min. Início da Dispensa de Lances às 10 horas do dia 13/10/2020 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: [licitacao@quixada.ce.gov.br](mailto:licitacao@quixada.ce.gov.br). João Roberto Consilves Damascena - Pregoeiro Substituto de Quixadá. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 28 de setembro de 2020.

**ado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação - Credenciamento Nº 091/2020.** A Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, a público aos interessados no Credenciamento nº 0012020-PC, que tem como objeto o fornecimento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de confecção e fornecimento de laboratório de testes de PCR, para realização de testes de diagnóstico de COVID-19, para o período de 12 (doze) meses, que inclui: doação, Habilitação, empresa: Laboratório Dental LTDA, por cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Fica todos os interessados, desde já intimados a, em havendo interesse, recorrer da decisão proferida. Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 28 de setembro de 2020. Maria Jolânia Moreira - Comissão Permanente de Licitação - Presidente.

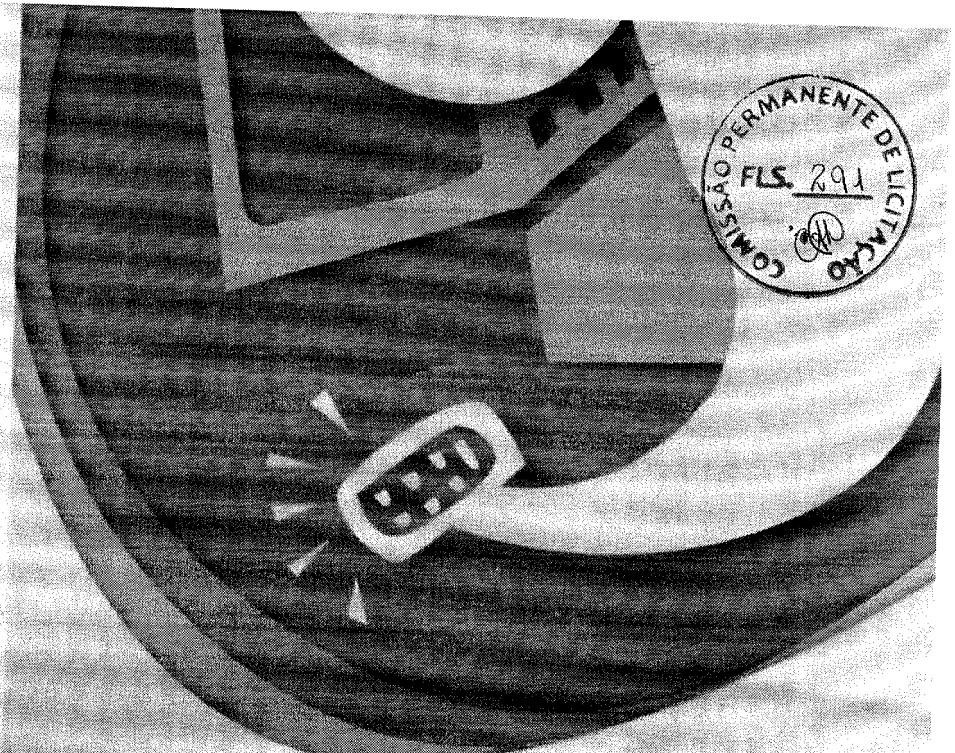
**ado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de julgamento dos Documentos de Habilitação - Credenciamento Nº 091/2020.** A Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, a público aos interessados no Credenciamento nº 0012020-PC, que tem como objeto o fornecimento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de confecção e fornecimento de laboratório de testes de PCR, para realização de testes de diagnóstico de COVID-19, para o período de 12 (doze) meses, que inclui: doação, Habilitação, empresa: Laboratório Dental LTDA, por cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Fica todos os interessados, desde já intimados a, em havendo interesse, recorrer da decisão proferida. Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 28 de setembro de 2020. Maria Jolânia Moreira - Comissão Permanente de Licitação - Presidente.

**TADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREGEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 225990112020 - Data de Abertura: 14/10/2020 às 08:30h.** Objeto: Obras de Construção Civil destinadas à reforma de quadras esportivas do Centro Esportivo (Lote nº 01), do Bairro Central (Lote nº 02) e das localidades de Jardim Lote nº 03) e Jardim Lote nº 04). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Praça Municipal An. João Sabin, nº 835, Centro, Fone: (88) 3658-1200. DATA: 25/09/2020 - Edilene Maria de Aquino Sousa, Comissão Permanente de Licitação.

**TADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 0620/0018125 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, ADMANIA, SEGURANCA E SERVIÇOS PÚBLICOS** que tem como objeto: Registro de Preço anuais para a manutenção e melhoria do parque de iluminação pública do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Transito, Cidadania, Seguranca e Serviços Públicos do município de Quixadá. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes.com.br> ou [www.ce.gov.br](http://www.ce.gov.br). O envio das propostas através do site do Banco do Brasil deve ser até às 08h00min do dia 30 de Setembro de 2020. Abertura das Propostas: 13/10/2020 às 09h15min. Início da Dispensa de Lances às 10 horas do dia 13/10/2020 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: [licitacao@quixada.ce.gov.br](mailto:licitacao@quixada.ce.gov.br). João Roberto Consilves Damascena - Pregoeiro Substituto de Quixadá. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 28 de setembro de 2020.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020-09-22-1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, Call Center Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2020.09.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedreira localizada no município de Araripe/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório nº seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 15 de outubro de 2020, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Aires, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone: (88) 3530-1245. Araripe/CE, 28 de setembro de 2020. Damiljo Malteguas de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

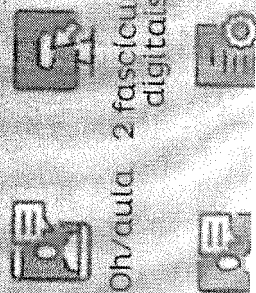
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.09.28.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que está realizando, na sede da Prefeitura através da plataforma eletrônica <https://licitacoes.com.br>, por intermédio da Bolsa de Licitação do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão, nº 2020.09.28.1, do tipo eletrônico cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o Hospital Geral do Município de Missão Velha/CE, através do convênio 006/2020 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos com abertura marcada para o dia 13 de outubro de 2020, a partir das 08:00 horas. O início do recebimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 30 de Setembro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico <https://licitacoes.com.br>, por intermédio da Bolsa de Licitação do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1009. Missão Velha/CE, 28 de Setembro de 2020. Gleylison Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.



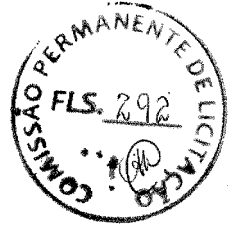
# CURSO PREVENÇÃO DA AUTOMUTILIZAÇÃO

Se você é profissional de saúde, educador ou faz parte de alguma instituição ou movimento social, inscreva-se gratuitamente no curso de **Prevenção da Automutilação**. Faça parte desse movimento em favor de uma melhor qualidade de vida para os nossos jovens!

20h/aula 2 fascículos digitais



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ** - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Pregoeiro Substituto desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2020/041STCS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, que tem como objeto: **Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de lâmpadas, luminárias, braços, postes e demais acessórios para a manutenção e melhoria do parque de iluminação pública do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos do município de Quixadá.** O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 09h00min do dia 13/10/2020. Abertura das Propostas: 13/10/2020 às 09h15min. Início da Disputa de Lances às 11:00 horas do dia 13/10/2020 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: [licitacao@quixada.ce.gov.br](mailto:licitacao@quixada.ce.gov.br).

**JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO**  
Pregoeiro Substituto de Quixadá.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 28 de setembro de 2020.

**Publicado por:**  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
**Código Identificador:**9AAE9F61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/09/2020. Edição 2543  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>